

ASAL
AGÊNCIA DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA, S.A.

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Designação da Entidade

ASAL – Agência de Seguros e Assistência, S.A.

1.2 – Sede

Rua Joaquim Pedro Monteiro, 57 – 2600-165 Vila Franca de Xira.

1.3 - NIPC

500 031 894

1.4 – Natureza da Actividade

A ASAL é uma sociedade anónima com início de atividade a 14 de Janeiro de 1967. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira com o nº 500 031 894, com o capital social de 75.500 euros.

Tem como objeto principal a mediação seguros, desenvolvendo a sua atividade em parceria com a generalidade das seguradoras existentes.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"), em vigor em Portugal nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, o qual é composto pela Estrutura Conceptual, pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e pelas Normas Interpretativas, homologadas respetivamente pelos Avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.

Sempre que se verifiquem lacunas na aplicação do SNC que impeçam a apresentação de informação verdadeira e apropriada, a Empresa supera essas lacunas pelo recurso supletivo ao normativo internacional, pela ordem indicada:

- I. Normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- II. Normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2018, e estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa de acordo com as NCRF, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Adotaram-se os requisitos de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, aplicáveis e previstos nas NCRF respetivas, e tendo por referência a Estrutura Conceptual e ainda conforme Norma Regulamentar n.º 15/2009-R de 30 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (NCRF 15)

Subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias estão registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da sociedade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da sociedade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Existindo indícios objetivos de que esses investimentos financeiros possam estar em imparidade, são feitas as correspondentes avaliações, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existirem.

Ainda segundo o método da equivalência patrimonial, se a proporção da sociedade nos prejuízos acumulados da empresa subsidiária exceder o valor pelo qual o investimento se encontra registado, este será reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa subsidiária não for positivo, exceto se a sociedade tiver assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo "Provisões" para fazer face a tais obrigações.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O imposto sobre o rendimento corresponde aos impostos correntes do período os quais podem ser corrigidos pelos impostos diferidos (caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis). Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "IRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos até ao limite de 70% do lucro tributável do exercício, encontra-se sujeita a tributação, à taxa normal de 21%, que pode ser



incrementada pela aplicação da Derrama á taxa máxima de 1,5 % e pela Derrama estadual de 3% sobre o excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, de 5% sobre o excedente do lucro tributável de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e de 7% sobre o excedente do lucro tributável em 35.000.000 Euros.

No caso de pequenas e médias empresas, qualificadas como tal nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa normal de IRC é de 17% na parte da matéria coletável que não ultrapasse os 15.000 Euros e de 21% na parte excedente.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos a taxas que variam entre os 5% e os 70%, caso exista lucro tributável no exercício, ou entre 15% e 80% nos casos em que se verifica prejuízo fiscal no exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Os impostos que à data do balanço não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo montante que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Outras dívidas de terceiros

As dívidas de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

b) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

c) Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e Diferimentos.

e) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, comissões, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e Natal, participações nos lucros e gratificações, e benefícios não monetários (segurança social, seguro acidentes de trabalho e doença, formação, atividade desportiva) assim como quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes, relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras

do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ ou correntes. Contudo poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 – FLUXOS DE CAIXA

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Descrição	Conta	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	11	435,00 €	30,01 €
Depósitos à ordem	12	7 643,45 €	26 167,05 €
Depósitos a prazo	13	176 043,84 €	21 000,00 €
Total		184 122,29 €	47 197,06 €

5 – PARTES RELACIONADAS

5.1 – Relacionamento com empresas-mãe:

Considerando a atual distribuição do capital, não existe o conceito de empresa-mãe.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações auferidas pelo órgãos sociais (entendidos como pessoal chave da gestão), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram as seguintes:

Remunerações	31/12/2019	31/12/2018
Vencimentos	18 000,00 €	18 000,00 €
Subsídio de férias	1 500,00 €	1 500,00 €
Subsídio de natal	1 500,00 €	1 500,00 €
Total	21 000,00 €	21 000,00 €

5.3 - Transações entre partes relacionadas:

a) *Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:*

b)

Em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa detém 1,96% do Capital Social da sociedade "ASAL – Assistência Médica no Trabalho, S.A.".

Para além desta empresa, existem mais duas onde a ASAL não tem participação direta mas sobre as quais os sócios são comuns – a Morgado Nora Velha, Lda e a Monte da Eira, S.A.

Em 2018 a ASAL adquiriu 100% da empresa Ribaseguros, Lda.

c) *Transações e saldos pendentes*

Transações	31/12/2019	31/12/2018
Serviços prestados à participada	0,00 €	0,00 €
Aquisições efetuadas à participada	1 210,80 €	2 446,58 €

Saldos Pendentes	31/12/2019	31/12/2018
Contas a receber da participada	0,00 €	0,00 €
Contas a pagar à participada	0,00 €	0,00 €
Contas a receber de outras partes relacionadas	106 552,73 €	103 891,36 €

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2018	Adições	Transferência	31/12/2019
Terrenos e recursos naturais	31 175,00			31 175,00
Edifícios e Outras construções	93 525,00			93 525,00
Equipamento Básico	40 809,96			40 809,96
Equipamento Administrativo	57 922,79			57 922,79
Outros Ativos Fixos Tangíveis	28 813,51			28 813,51
Ativo Tangível Bruto	252 246,26			252 246,26
Depreciações Acumuladas	151 089,72			153 701,87
Ativo Tangível Líquido	101 156,54			98 544,39

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 50 Anos
- Equipamento básico: Entre 3 a 10 Anos
- Equipamento administrativo: Entre 3 a 8 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis: Entre 8 a 10 Anos

As amortizações do exercício no montante de 2.612,15€ foram registadas na rubrica de 64 – Gastos de depreciação e de amortização.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2018	Adições	Transferência	31/12/2019
Programas de Computadores	1 355,64	0,00		1 355,64
Goodwil		120 000,00		120 000,00
Ativo Intangível Bruto	1 355,64	0,00		121 355,64
Depreciações Acumuladas	1 355,64	0,00		13 355,64
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00		108 000,00

O valor dos 120 000 € refere-se à reclassificação do Goodwil da Ribaseguros, de investimentos financeiros para Intangíveis.

O mesmo vai ser depreciado num período de 10 anos à luz da NCRF 14, não sendo a sua amortização aceite como custo fiscal segundo a alínea b) do nº 4 do artigo 45º A do CIRC.

8 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, o movimento ocorrido nas rubricas "Participações Financeiras", incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do ano	126 101,70 €	997,60 €
Aquisições		125 000,00 €
Alienações		
Outras Variações	-121 308,82 €	104,10 €
Saldo no final do ano	4 792,88 €	126 101,70 €

O valor de outras variações refere-se ao fundo de compensação, á reclassificação do Goodwill da Ribaseguros e á aplicação das variações de Capitais nas participadas.

Não foram registadas perdas por imparidade, em qualquer dos exercícios, relativamente às participações financeiras.

Os investimentos financeiros mensurados pelo método do custo, correspondentes a empresas são os seguintes, indicando-se os valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018:

Valor de Balanço			
	%	31/12/2019	31/12/2018
ASAL - Assistência Médica no Trabalho, S.A.	1,96%	997,60 €	997,60 €
Ribaseguros, Lda	100%	3 173,96 €	125 000,00 €

9 – RÉDITO

Os réditos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, líquido de abatimentos e descontos. O rédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é detalhado conforme se segue:

Rubricas	31/12/2019	31/12/2018
Comissões de Seguros	814 191,03 €	527 384,22 €
Serviços consultoria	0,00 €	5 962,90 €
Subsídios à Exploração	0,00 €	1 500,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	105,62 €	0,00 €
Juros e Rendimentos similares	58,48 €	1 105,33 €
Total	814 355,13 €	535 952,45 €

Artº 4º - nº 1 da norma regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro

Comissionamento	31/12/2019	31/12/2018
Ramo Vida	21 466,43 €	14 110,99 €
Ramo Não Vida	792 724,60 €	513 273,23 €
Total	814 191,03 €	527 384,22 €

10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

De acordo com a informação disponível não se verificou a necessidade de reconhecer qualquer Provisão nem existe conhecimento de Passivos contingentes e Ativos contingentes que sejam necessários divulgar.

11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Como é do conhecimento generalizado, no passado dia 11 de março a OMS declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia. Existem já notícias que indicam que diversos setores da economia podem ser afetados por efeitos diretos e indiretos provocados pela doença, estando em causa, entre outros possíveis efeitos, a disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco de negócio. Existem adicionalmente notícias que indiciam a eminência de uma retração económica geral. Os efeitos decorrentes deste evento para a atividade da Entidade, apresentam-se à data incertos, não sendo possível na presente data obter uma quantificação dos mesmos.

12 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhados como segue:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado Antes de Impostos	235 364,34	97 831,27
Matéria Coletável	245 219,54	86 758,85
Coleta - Taxa 17%	2 550,00	2 550,00
Coleta - Taxa 21%	48 346,10	15 069,36
Derrama - Taxa 1,5%	3 678,29	1 301,38
Imposto Sobre o Rendimento	57 715,82	21 696,59
Tributação Autónoma	3 141,43	2 775,85
Resultado Líquido	177 648,52	76 134,68

13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

13.1 – Fornecedores/ Outras contas a receber e a pagar / Sócios

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de fornecedores/outras contas a receber e a pagar e sócios apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Activos						
Outros créditos a receber	213 050,28		213 050,28	145 762,81	0,00	145 762,81
Sócios	223 000,00		223 000,00	242 273,95	0,00	242 273,95
Total Activo	436 050,28		436 050,28	388 036,76	0,00	388 036,76
Passivos						
Fornecedores	200,47		200,47	1 565,32	0,00	1 565,32
Outras dívidas a pagar	125 772,82		125 772,82	41 550,87	0,00	41 550,87
Total do Passivo	125 973,29		125 973,29	43 116,19	0,00	43 116,19
Total Líquido	310 076,99	0,00	310 076,99	344 920,57	0,00	344 920,57

Encontra-se reconhecido no balanço um crédito sobre uma entidade relacionada "Morgado Nora Velha", no montante de 97.732,70 euros, tendo sido no exercício de 2016 definido e assumido sob a forma escrita, um plano de reembolso, com efeitos a partir de junho de 2017.

O valor de outras contas a receber e a pagar é composto do seguinte modo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos a receber		
Valores a receber de seguradoras	83 281,25	33 945,85
Valores a receber entidades relacionadas	106 552,73	103 891,36
Outros valores a receber	19 175,61	6 707,60
Saldos devedores de fornecedores	4 040,69	1 218,00
Total	213 050,28	145 762,81
Outras dívidas a pagar		
Acréscimos de gastos	108 277,02	37 312,49
Valores a pagar a seguradoras	17 495,80	3 982,16
Outras contas a pagar		256,22
Total	125 772,82	41 550,87

Sócios

Relativamente ao saldo de sócios este montante não está a vencer juros, e está representado no ativo corrente porque se espera que sejam realizados no decorrer do exercício de 2020.

14 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

14.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com pessoal	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações Orgãos Sociais	31 459,06	27 711,42
Encargos com Orgãos Sociais	5 386,68	5 570,68
Outros Gastos	50,38	5 309,24
Remunerações do Pessoal	258 051,03	165 343,71
Encargos sobre Remunerações do Pessoal	43 665,95	34 982,69
Outros Gastos	7 203,59	9 048,41
Total	345 816,69	247 966,15

14.2 – Outros ativos financeiros

A empresa passou a ter Investimentos Financeiros devido aos valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho. Estes valores correspondem a 0,925% sobre a retribuição mensal do trabalhador. Os valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho visam garantir aos trabalhadores cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de Outubro de 2013, o pagamento de 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de outros activos financeiros apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Outros activos financeiros	621,32	182,51
Total	621,32	182,51

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Estados e outros entes públicos		
Activos		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivos		
Imposto sobre o rendimento	41 228,18	643,06
Retenção de Imposto s/ rendimento	7 467,35	9 296,75
Contribuições para a segurança social	5 946,89	10 335,30
Fundo de Compensação do Trabalho	0,00	0,00
Total	54 642,42	20 275,11

15.2 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2019	31/12/2018
Activos		
Seguros a Reconhecer	1 697,49	3 835,45
Outros Gastos a Reconhecer	0,00	0,00
Total	1 697,49	3 835,45
Passivos		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15.3 – Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Capital Próprio	31/12/2019	31/12/2018
Capital Realizado	75 500,00	75 500,00
Reservas Legais	15 766,92	15 766,92
Outras Reservas	56 406,12	56 406,12
Resultados Transitados	327 341,58	379 206,90
Ajustamentos / Outras variações nos capitais próprios	-71,52	
Resultado Líquido Período	177 648,52	76 134,68
Total	652 591,62	603 014,62

15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2018	31/12/2018
Trabalhos Especializados	24 782,89	14 165,84
Publicidade e Propaganda	2 000,00	48 557,07
Vigilância e Segurança	96,06	0,00
Honorários	20 932,13	1 722,00
Comissões	37 802,65	11 711,56
Conservação e Reparação	194,60	8 208,80
Serviços Bancários	458,34	441,63
Materiais	2 207,51	3 514,15
Electricidade/Água	1 863,78	2 152,08
Deslocações, Estadas e Transporte	65 455,13	54 141,81
Rendas e Alugueres	12 300,00	5 500,00
Comunicação	6 259,77	3 771,40
Outros Serviços	9 189,41	2 842,68
Total	183 542,27	156 729,02

15.5 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	31/12/2019	31/12/2018
Correcções relativas a períodos anterior	89,53	0,00
Excesso de estimativa de impostos	0,00	0,00
Outros rendimentos	16,09	0,00
Total	105,62	0,00

15.6 – Outros Gastos

Outros Gastos	31/12/2019	31/12/2018
Impostos	18 763,97	11 046,28
Gastos em Subsidiárias	1 754,52	
Outros Gastos e Perdas	14 501,19	19 767,49
Juros de Mora		0,09
Total	35 019,68	30 813,86

15.7 – Juros e gastos similares obtidos

O valor apresentado nesta rubrica diz respeito a juros de depósitos a prazo.

16 – Financiamentos obtidos

Não existem financiamentos obtidos.

17 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS EM DIPLOMAS LEGAIS

17.1 – Transações por mercados geográficos

Em 31 de Dezembro de 2019, a atividade económica da empresa apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Mercado Nacional	Comunitário	Extra Comunitário	Total
Prestação de Serviços	814 191,03			814 191,03
Fornecimento e Serv. Externos	182 646,24	896,03		183 542,27
Aq. de Activos Fixos Tangíveis	0,00			0,00
Aq. de Activos Intangíveis	0,00			0,00

17.2 – Dívidas em mora com o estados e outros entes públicos

Dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º 110/2009 de 16 de Setembro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 07 de Novembro.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

17.3 – Honorários faturados pelo Fiscal Único

Os honorários totais faturados pelo Fiscal Único no exercício de 2019 foram de 2.091€, os quais se referem exclusivamente a serviços de revisão legal de contas.

Durante o exercício não foram faturados à Empresa quaisquer honorários por outros serviços de garantia e fiabilidade nem lhe foram faturados honorários relativos a consultadoria fiscal.

18 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGURO

De acordo com a NR n.º15/2009 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), os corretores de seguros têm de cumprir as obrigações que dela constam (Relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros), nomeadamente:

18.1 – Descrição das políticas contabilísticas adotadas

Os proveitos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Seguradoras.

18.2 – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza

As comissões (entendidas como uma percentagem dos prémios) são recebidas em numerário e totalizavam a 31 de Dezembro de 2019 o valor de 815 687,€.

18.3 – Indicação do total das remunerações relativas a contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida e Não Vida

RAMO NÃO VIDA	VALOR	%
AGEAS	8 849,96	1,09%
AIG	4 272,25	0,52%
ALLIANZ	43 426,70	5,33%
ARAG	2,47	0,00%
CARAVELA	2 080,35	0,26%
CESCE	1 557,57	0,19%
COSEC	1 701,91	0,21%
DIAGO	2 768,24	0,34%
FIDELIDADE MUNDIAL	45 669,96	5,61%
GENE	2 505,14	0,31%
GENERALI	332,07	0,04%
IMPERIO BONANÇA	182 838,34	22,46%
INNOV	1 388,01	0,17%
LIBERTY	73 053,40	8,97%
LUSITANIA	10 483,56	1,29%
MAPFRE	1 833,45	0,23%
METLIFE	2 799,55	0,34%
SAUDE PRIME	133,47	0,02%
TRANQUILIDADE	317 355,91	38,98%
VICTORIA	5 186,67	0,64%
ZURIC	85 210,12	10,47%
Total Ramo Não Vida	793 449,10	97,45%
RAMO VIDA	VALOR	%
AGE VIDA	100,96	0,01%
LUSITANIA VIDA	2 329,35	0,29%
REAL VIDA	10 366,97	1,27%
TRANQUILIDADE VIDA	7 349,11	0,90%
VICTORIA VIDA	198,62	0,02%
ZURICH VIDA	396,92	0,05%
Total Ramo Vida	20 741,93	2,55%
Total	814 191,03	100,00%

18.4 – Indicação da existência de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

No ano 2019 existe concentração ao nível das seguradoras com remunerações auferidas por carteira superiores a 25% nomeadamente a Tranquilidade

18.5 – Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano.

Seguradora	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
AIG	0,00	27 764,43	27 764,43	0,00
AÇOREANA	27,36	0,00	0,00	27,36
ALLIANZ	-117,44	107 241,00	99 971,29	7 152,27
ARAG	645,13	22,38	597,84	69,67
AGEAS	2 005,64	17 289,96	11 701,94	7 593,66
CESCE	0,00	1 527,03	1 527,04	-0,01
COSEC	0,00	1 668,56	1 668,56	0,00
FIDELIDADE MUNDIAL	71,09	144 957,81	142 261,44	2 767,46
GENERALI	7,10	4 440,07	15 051,90	-10 604,73
IMPÉRIO BONANÇA	-3 186,34	528 063,54	522 934,86	1 942,34
LIBERTY	9 415,02	159 633,75	165 519,86	3 528,91
LUSITANIA	1 060,00	30 053,72	31 196,22	-82,50
MACIF	0,00	5 583,38	11 094,53	-5 511,15
MAPFRE	264,65	7 938,93	8 203,58	0,00
METLIFE	0,00	2 789,40	2 789,40	0,00
TRANQUILIDADE	14 780,77	663 121,15	630 443,16	47 458,76
VICTORIA	0,00	12 186,37	12 178,67	7,70
ZURICH	4 697,05	279 505,75	272 563,32	11 639,48
SAUDE PRIME	0,00	130,85	130,85	0,00
LUSITANIA VIDA	484,04	2 329,35	3 076,73	-263,34
TRANQUILIDADE VIDA	380,00	7 349,11	7 435,99	293,12
VICTORIA VIDA	0,00	190,92	381,55	-190,63
REAL VIDA	-678,38	10 959,73	11 124,79	-843,44
ZURICH VIDA	108,00	635,97	533,80	210,17
APRIL PORTUGAL, S.A	0,00	3 682,09	3 682,09	0,00
INNOVARISK (HISCO)	0,00	952,14	952,14	0,00
Total	29 963,69	2 020 017,39	1 984 785,98	65 195,10

18.6 – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguros, empresas de seguros, outros mediadores, clientes).

Origem	A receber	A pagar
Tomadores de seguros	0,00	0,00
Empresas de seguros	83 281,25	17 495,80
Outros mediadores	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Total	83 281,25	17 495,80

18.7 – Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar agregados por:

- Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros;

O valor de 17 495.80 €

- Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

A 31 de Dezembro de 2019 não existiam fundos em cobrança.

- Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;

Não existem fundos confiados por empresas de seguros.

- Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados e por cobrar;

As remunerações dos prémios de seguros para a ASAL são 83 281,25 €

- Outras quantias com indicação da sua natureza;

Não aplicável.

18.8 – Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;

Os únicos recibos de comissões que se encontravam por receber a 31-12-2019 são os que foram emitidos no final de Dezembro de 2019, que foram liquidados em Janeiro de 2020.

Não existem imparidades registadas.

18.9 – Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e , salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não aplicável.

18.10 – Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

Durante o exercício de 2019 não existiu transmissão de carteiras.

18.11 – Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45º do Decreto- Lei nº 144/2016, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto- Lei nº 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;

Não existiram contratos cessados com empresas de seguros durante o ano de 2019.



18.12 – Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável numa estimativa do seu efeito financeiro.

Não existem passivos contingentes registados.

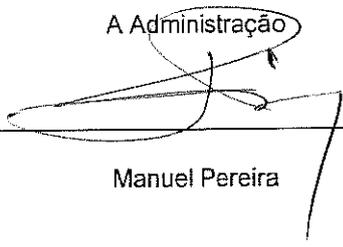
18.13 - NORMA REGULAMENTAR N.º 15/2009-R, DE 30 DE DEZEMBRO

Artigo 4º, ponto 2, alínea a)

RAMO NÃO VIDA	VALOR	%
AGEAS	8 849,96	1,09%
AIG	4 272,25	0,52%
ALLIANZ	43 426,70	5,33%
ARAG	2,47	0,00%
CARAVELA	2 080,35	0,26%
CESCE	1 557,57	0,19%
COSEC	1 701,91	0,21%
DIAGO	2 768,24	0,34%
FIDELIDADE MUNDIAL	45 669,96	5,61%
GENE	2 505,14	0,31%
GENERALI	332,07	0,04%
IMPERIO BONANÇA	182 838,34	22,46%
INNOV	1 388,01	0,17%
LIBERTY	73 053,40	8,97%
LUSITANIA	10 483,56	1,29%
MAPFRE	1 833,45	0,23%
METLIFE	2 799,55	0,34%
SAUDE PRIME	133,47	0,02%
TRANQUILIDADE	317 355,91	38,98%
VICTORIA	5 186,67	0,64%
ZURIC	85 210,12	10,47%
Total Ramo Não Vida	793 449,10	97,45%
RAMO VIDA	VALOR	%
AGE VIDA	100,96	0,01%
LUSITANIA VIDA	2 329,35	0,29%
REAL VIDA	10 366,97	1,27%
TRANQUILIDADE VIDA	7 349,11	0,90%
VICTORIA VIDA	198,62	0,02%
ZURICH VIDA	396,92	0,05%
Total Ramo Vida	20 741,93	2,55%
Total	814 191,03	100,00%

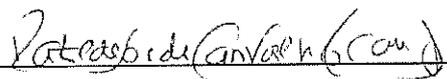
Artigo 4º, ponto 2, alínea b), "Não aplicável".
Artigo 4º, ponto 3, alínea a), "Não aplicável".
Artigo 4º, ponto 3, alínea b), "Não aplicável".

A Administração

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke on the right side, positioned above a horizontal line.

Manuel Pereira

O Contabilista Certificado

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, positioned above a horizontal line.

Matilde Carvalho e Campos